

PORTARIA Nº 305/2023

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **5339/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **FERNANDA MARIA RESENDE**, Professor PEB A, lotada na SEME. a partir de *06 de fevereiro de 2023*, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 883/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 883/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

